



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

ADITIVO CONTRATUAL Nº05

Ref.: Contrato Administrativo nº 13/2014

Processo administrativo nº 742/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Nancy Ramos Rosa, nº 95, bairro Portal de Anchieta, cidade de Anchieta, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.803.125/0001-83, neste ato representado por seu representante legal, Sr. TASSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO, inscrito no CPF nº 100.451.917-60 e RG nº 205.855-9 ES - SSP, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP localizada na Avenida Saturnino Rangel Mauro, nº 99 – Praia de Itaparica – Vila Velha – ES – Cep. 29.102-035, CNPJ 39.320.478/0001-34, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Carlos Eduardo Chieppe, portador do R.G. nº 1496240-SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº 055.002.527-80, brasileiro, consultor de vendas, residente e domiciliado na Rua Dr. Jairo Matos Pereira, nº 642, Praia da Costa, Vila Velha, doravante denominado CONTRATADA, firmam entre si o presente Termo Aditivo, nos precisos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

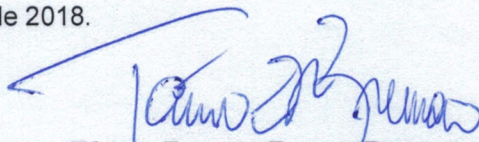
Fica alterada a cláusula segunda do vínculo originário prorrogando-se o período contratual até 30/04/2018, na forma do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

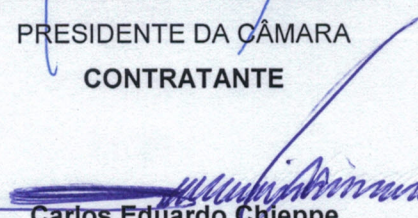
CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais, previstas no Contrato Administrativo nº 13/2014, vigorando o presente aditivo à partir de 01/02/2018.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento contratual em duas vias de igual forma e teor.

Anchieta/ES, 31 de janeiro de 2018.


Tássio Ernesto Franco Brunoro
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE


Carlos Eduardo Chieppe
DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP
CONTRATADA